

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



PARECER 07/2024

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA TRENTO RELATIVO À DECISÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CADASTRADO NO EDITAL PERMANENTE DE CHANCELA DO CMDCA 03/2023 DURANTE OS 4 PRIMEIROS MESES DE EXECUÇÃO.

Termo de Colaboração: nº 06/2024

OSC: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

Edital Chamamento: Edital permanente de chancela CMDCA 03/2023

Período/Mês: Referente ao período de julho a outubro

Objeto: Manutenção de atendimentos

A Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, responsável por fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto dos projetos aprovados do edital permanente de chancela CMDCA 03/2023, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação às prestações de contas apresentadas pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO em relação ao projeto "Projeto Social-Voleibol Nova Trento".

Este projeto tem como objetivo oferecer aulas de voleibol a crianças e adolescentes do sexo feminino, assegurando a continuidade dos atendimentos por meio da contratação de um colaborador (professor ou estudante) de educação física, combatendo o sedentarismo, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional das participantes e favorecendo a descoberta de novos talentos. O CMDCA reconhece a relevância da parceria para garantir o acesso pleno e de qualidade às atividades ofertadas.

O valor empregado nesse projeto até o momento foi de R\$19.232,10 (dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), pagos em quatro parceladas repassadas de acordo com o cronograma de desembolso feito da seguinte maneira: referente ao mês de julho R\$ 7.142,84 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pago no dia 07 de agosto de 2024, referente ao mês de agosto R\$ 4.971,48 (quatro mil, novecentos e setenta e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO
Rua Salvador Gessele, nº 170, Centro. Nova Trento - SC, CEP: 88270-000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



um reais e quarenta e oito centavos) pago no dia 26/08/2024, referente ao mês de setembro R\$ 3.571,42 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) pago no dia 27 de setembro de 2024 e referente ao mês de outubro R\$ 3.571,42 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) pago no dia 24 de outubro de 2024. No entanto, as prestações de contas de todos os meses foram entregues com atraso.

As prestações do mês de julho e do mês de agosto foram entregues no dia 27 de setembro sendo avaliadas pela comissão no dia 4 de outubro, ocasião em que foram identificados problemas como: ausência de detalhamento nos pagamentos, é necessário informar que o pagamento é referente ao salário do colaborador e também informar o mês que o pagamento refere-se; o presidente da entidade deve vistar todas as folhas da prestação de contas e estava faltando a assinatura/rubrica na ficha de controle de frequência; que o relatório descritivo das atividades da entidade deve ser relatórios diferentes a cada mês pois os relatórios enviados estavam iguais e com a mesma data; o pagamento efetuado ao colaborador foi inferior ao valor previsto no plano de trabalho. Conforme o plano, o valor deveria ser de R\$ 3.571,42, mas foi pago R\$ 3.500,00. Esses impasses foram repassados para entidade através de ofício Nº 10/2024, solicitando que as prestações de contas fossem ajustadas e entregues até o dia 25 de outubro. Após notificação via ofício, a entidade corrigiu as inconsistências e entregou as prestações de contas ajustadas, juntamente com a prestação do mês de setembro, no dia 30 de outubro. A prestação de outubro foi entregue no dia 13 de novembro, um dia antes da reunião ordinária do CMDCA, após notificação da presidente, reiterando a necessidade de entrega da prestação de contas no prazo estabelecido, para ser avaliada na reunião ordinária que iria acontecer no dia 14 de novembro.

A avaliação e entrega das prestações de contas dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2024 foram discutidas e deliberadas pelo CMDCA em reunião ordinária que aconteceu no dia 14 de novembro, as 08 horas, no auditório da Casa da Cidadania, da seguinte maneira:

MÊS	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
JULHO	Data de entrega fora do prazo; A entidade recebeu nesse mês o valor referente a dois meses de aula, porém foi utilizado somente metade do valor

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



	da parcela recebida nesse mês. O pagamento efetuado ao colaborador foi inferior ao valor previsto no plano de trabalho.
AGOSTO	Data de entrega fora do prazo; A entidade recebeu nesse mês o valor solicitado para pagamento de uniforme mais o valor do pagamento do colaborador de educação física, porém os uniformes não foram comprados e esse valor não foi utilizado. O pagamento efetuado ao colaborador foi inferior ao valor previsto no plano de trabalho.
SETEMBRO	Data de entrega fora do prazo; Não foi observado irregularidades na prestação de contas.
OUTUBRO	Data de entrega fora do prazo; Não foi observado irregularidades na prestação de contas.

A comissão analisou as prestações de contas de julho a outubro, observando que, nos meses de setembro e outubro, os recursos foram corretamente aplicados conforme o plano de trabalho. Contudo, em julho, apenas metade do valor repassado foi utilizado, e em agosto, os uniformes previstos não foram adquiridos. Essas irregularidades violam o item 12.6 do edital permanente de chancela 03/2023, que prevê a devolução de valores não utilizados ou aplicados de forma irregular. Assim, os valores a serem devolvidos foram calculados em R\$ 3.642,84 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente ao mês de julho e R\$ 1.542,90 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) referente ao mês de agosto, totalizando R\$ 5.185,74 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valores sem correção. A entidade tem até 26 de novembro de 2024 para efetuar a devolução, com atualização monetária até a data do pagamento.

Conforme disposto no item 4.5 do Termo de Fomento nº 06/2024— 'As parcelas futuras ficarão retidas até o saneamento de irregularidades apuradas na apreciação de prestação de contas apresentada' —, os pagamentos futuros foram suspensos até que as pendências sejam regularizadas e os valores devidos devidamente devolvidos. Essa medida busca assegurar o cumprimento do objeto do projeto e garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

A comissão também destacou a necessidade de melhorias, como:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO
Rua Salvador Gessele, nº 170, Centro. Nova Trento - SC, CEP: 88270-000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO

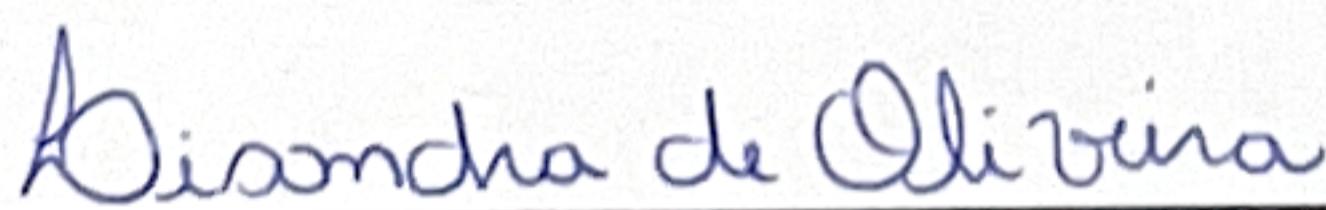


- Cumprir a data limite para a entrega da prestação de contas, sendo que deverão ser entregues no CRAS Cátia Marchiori até o dia 05 (cinco) de cada mês, levando em consideração dias úteis, e caso não seja possível cumprir o prazo, apresentar justificativa por escrito pelo atraso.
- Verificar junto ao banco o desconto das tarifas bancárias, solicitando a isenção dessas tarifas, pois como se trata de uma conta pública não deve haver a cobrança dessas taxas.
- Aplicação e utilização dos recursos conforme o plano de trabalho.

Após análise, a Comissão de Fiscalização e Monitoramento declara que a aprovação da prestação de contas referente aos meses de julho a outubro de 2024 fica condicionada ao pagamento dos valores não utilizados até a data informada.

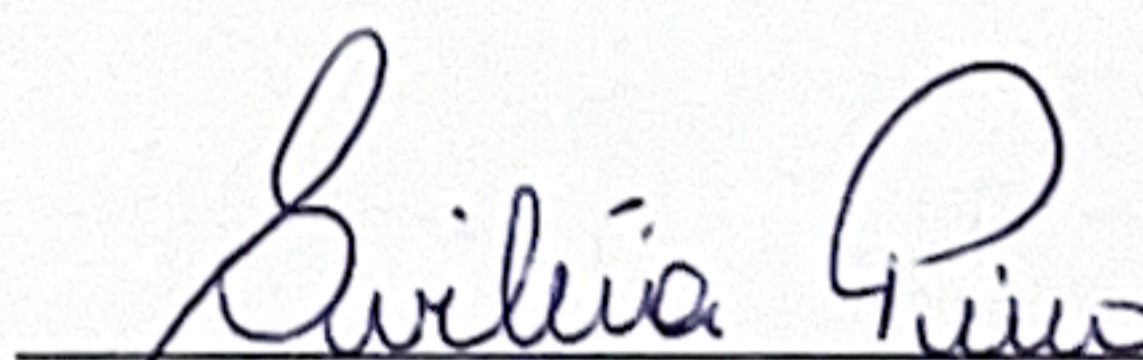
O CMDCA reforça a importância da parceria e espera que as orientações sejam seguidas para assegurar a continuidade e a eficácia do projeto.

Nova Trento/SC, 19 de Novembro de 2024.



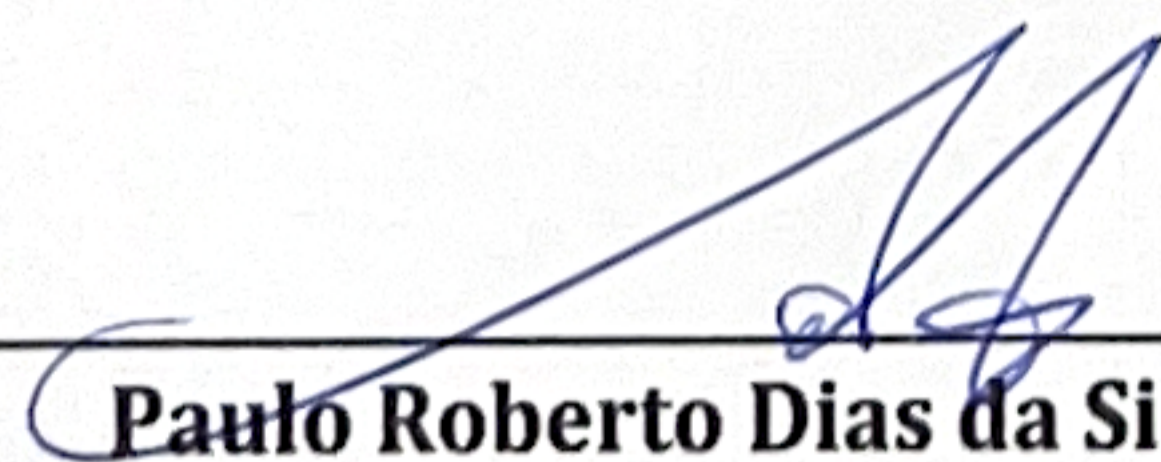
Lisandra de Oliveira

Comissão de Fiscalização e Monitoramento



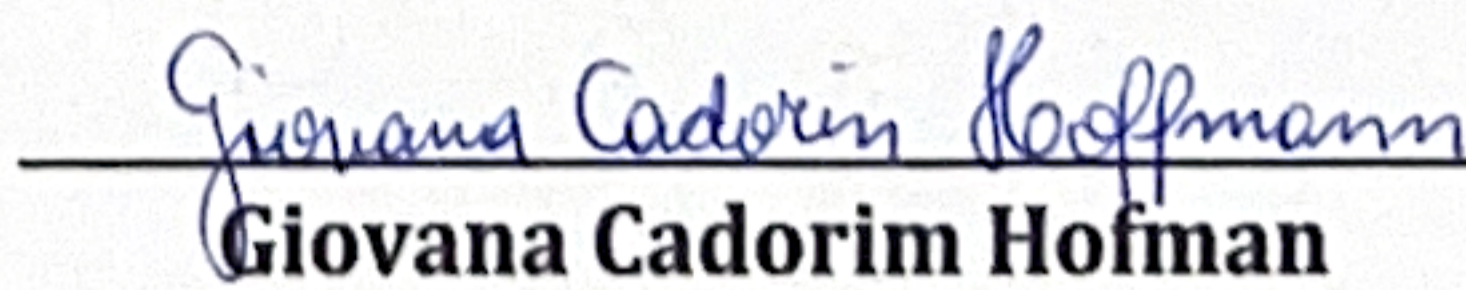
Sirléia Piuco

Comissão de Fiscalização e Monitoramento



Paulo Roberto Dias da Silva

Comissão de Fiscalização e Monitoramento



Giovana Cadorim Hofman

Comissão de Fiscalização e Monitoramento